



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 1902-002/2026

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a servidora pública deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais, com fundamentação no art. 93 da Lei Municipal nº 495/2011, de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º - A servidora que faz jus ao pagamento da referida gratificação é aquela que foi designada para desempenhar suas funções como Agente de Contratação em Procedimentos Licitatórios, conforme portaria nº 0601-005/2026.

Art. 3º - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento a servidora VALQUÍRIA LIMA DA SILVA, servidora pública efetiva desta municipalidade, brasileira, portadora do RG nº 1614006 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 028.124.044-26.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 19 de fevereiro de 2026.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 19(dezenove) de fevereiro de 2026, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos